



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023007225**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a necessidade de fornecimento de Energia Elétrica para atender à Secretaria Municipal de Educação.

Considerando que essa contratação se faz necessária, por se tratar de um serviço essencial ao funcionamento da Administração Pública;

Considerando finalmente, o que dispõe o artigo 24 inciso XXII da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, a Secretaria de Educação considera dispensada de Licitação Pública a contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica, em favor da empresa EQUATORIAL ENERGIA DISTRIBUIÇÃO S.A – CNPJ: 01.543.032/0001-04, com valor estimado em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Luziânia-GO, 24 de março de 2023.

**TIAGO RIBEIRO MACHADO**  
Secretário Municipal de Educação